

de 2024, pela Secretaria Municipal de Educação, através da Senhora: Andrey Carla Santana da Silva Sousa, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: de4dc87356008e31e687616fdaf6ce58

AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 006/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 006/2024. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando contratação de empresa para confecção e fornecimento de letreiro iluminado com nome da cidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital. **DISPUTA ELETRÔNICA: DIA 05/06/2024, das 08:00 às 14:00 horas (horário de Brasília/DF).** **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br>.

Obtenção do Edital: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> e <https://www.comprassaojoaodospatosma.com.br>. São João dos Patos (MA), 29 de maio de 2024. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: ff4b72d0b6644269a0e7eee75f3d4c1f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N° 018/2024, cujo objeto é **Contratação de empresa na área de Saúde Bucal, para realização de serviços de confecção de próteses dentárias, com profissionais de nível superior e atendimento especializados, individuais ou coletivos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do Município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.** Vencedor: E C DA FONSECA LAB DE PROTESE DENTARIA LTDA - EPP, CNPJ: 15.011.311/0001-23, itens: (001, 002, 003 e 004) pelo Valor Total de: **R\$ 109.440,00 (cento e nove mil e quatrocentos e quarenta reais).**

São Pedro dos Crentes - MA, 29 de maio de 2024.

Semaias da Silva Morais
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 5b08f914d8b07c1a49bac0bbf8fe0405

REUNIÃO DA PRIMEIRA ESCUTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO

REUNIÃO DA PRIMEIRA ESCUTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR

BLANC NA DATA DE 27/05/2024

Aos vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, realizou-se no auditório da Escola Municipal Aníbal Mascarenhas, situado na Avenida Piauí, s/n, centro, no município de São Pedro dos Crentes/MA, a primeira escuta sobre a Política Nacional Aldir Blanc - PNAB de Fomento à Cultura, contando com representantes de diversos segmentos culturais do município. O evento iniciou-se às 17h00 com a seguinte pauta: apresentação da PNAB, elaboração do plano municipal assinatura do termo de adesão junto à União, compromisso com o sistema municipal de cultura e reflexões sobre a Lei Paulo Gustavo. O Senhor Oziel Coelho da Silva, Diretor Municipal de Cultura e Turismo, agradeceu a presença de todos e externou sua felicidade ao ver tantos segmentos culturais representados no local. Em seguida, iniciou-se a prestação de contas sobre execução da Lei Paulo Gustavo no município, dando transparência a como foi aplicado o recurso destinado ao município, os valores de cada projeto contemplado e a importância destes para o município no âmbito cultural. Ainda na prestação de contas, o Senhor Oziel Coelho da Silva, falou que todo segmento cultural deve se preparar para essa realidade de incentivos e fomento cultural, visto que o Governo Federal tem dado grande importância a cultural e seus agentes culturais. Desse mundo, incentivou os artistas a participarem dos editais e afirmou que a Secretaria de Cultura e Turismo dará todo suporte para facilitar a participação dos artistas são-pedrense. Logo depois, foi aberto espaço para que a plenária tirasse suas dúvidas. Logo após, o Senhor Oziel Coelho da Silva, esclareceu sobre os editais de fomento, ressaltando que é preciso organizar os projetos de forma contundente com a realidade da classe, falando da importância estudar editais de seleção para projetos gospel e festa de Cultura Popular e tradicionais no município. Com isso, ficou definido a proposta de um edital de credenciamento de fomento a festival de cultura Gospel e de festas populares do município. Logo após a participação da plenária, foi dada a palavra ao Prefeito Romulo Costa Arruda, que reafirmou o compromisso com a cultura de São Pedro dos Crentes/MA. Ele destacou que sua gestão, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, segue firme trabalhando para toda Porto Franco e, em especial, para o setor cultural e reforçou o compromisso manter e ampliar o compromisso do município com a cultural, para assim, continuar garantido as parcerias com o governo Federal. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, **Raimunda da Silva Dias Fialho**, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim assinada e pelos presentes conforme a lista de frequência.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: a48a8a6876ac7335ead20e4c5832f9dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

DECRETO N° 14/2024

DECRETO N° 14/2024
INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 30 E 31 DE MAIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferida na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional consagrado às comemorações de Corpus Christi, no dia 30 de maio, entendendo assim também o ponto facultativo ao dia 31 de maio, elencado no Decreto nº 01 de 17 de janeiro de 2024, que estabelece o calendário de feriados a serem observados pelos órgãos e entidades da administração pública municipal de São Raimundo das Mangabeiras para o ano de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 30 e 31 de maio de

